

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.766, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 889, de 11 de dezembro 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0032 – Assistência Social Geral	
08.244.0032.2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0032 – Assistência Social Geral	
08.244.0032.2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Março de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração